



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº

155/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024920-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/SMSUB/COGEL/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 155/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN (147410514), pelo direito resguardado da contratada e em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **APOSTILO** o 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 155/SMSUB/COGEL/2024, devidamente publicado em 04/12/2025 e mediante as seguintes cláusulas para fazer constar e não como constou:

1.1. "CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 155/SMSUB/COGEL/2024** em aproximadamente **4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 4.196.345,96 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, a contar de 12/01/2025, conforme planilha de reajuste 147409893.

1.2. Com o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 98.296.345,94 (noventa e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, ficando autorizada a emissão de Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n.º 12.10.15.452.3022.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.000.

1.3. PUBLIQUE-SE e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho."

1.2. PUBLIQUE-SE e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 09/12/2025, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147438318** e o código CRC **28DA8466**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0024920-0

SEI nº 147438318